



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua Pedro Zolner, 301- Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623- 8100

1 Ata da 1º **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, realizada no dia 19 de Fevereiro de  
2 2021, na biblioteca municipal de Quitandinha, com início às 09h30m, **PRESENÇA:**  
3 Confirmada a presença dos membros do Conselho Municipal, conforme lista de  
4 presença. Constatado o quórum foi declarada a abertura da 1º Sessão  
5 Extraordinária do ano de 2021. **PAUTA:** Apresentação da pactuação de diretrizes,  
6 metas e indicadores dos anos de 2018 a 2020, a regularização documental da  
7 resolução de aprovação da PAS de 2019 perante o sistema DIGISUS e  
8 esclarecimentos sobre vacinação. O gravador não está disponível por problemas  
9 técnicos. A Sra Irene iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros  
10 e apresentando a pauta, e explanando aos conselheiros referente a regularização  
11 dos papéis a anexar no sistema DIGISUS. O Sr. Carlos Henrique Gonçalves se  
12 apresentou ao Conselho Municipal de Saúde, contando um pouco do seu histórico  
13 como médico e secretário, e firmando seu comprometimento em ajudar na saúde  
14 enquanto novo secretário de saúde municipal. O Sr. Matheus começou a  
15 explicação referente aos indicadores pactuados entre o Estado do Paraná e o  
16 município de Quitandinha, explicando a importância dos lançamentos corretos nos  
17 diversos sistemas para que a gestão municipal tenha em mãos dados atualizados  
18 para atuar com ações e estratégias para atingir os parâmetros pactuados. Fora  
19 explicado indicador por indicador, com auxílio dos membros médicos presentes  
20 no conselho para dar maior embasamento na explicação dos indicadores. São 23  
21 indicadores e fora explicado, de maneira cabível, cada um deles, comparando-os  
22 ano a ano, de 2018 a 2020. Também fora explicado que a pactuação ocorre até  
23 dia 31 de março de cada ano, e que a partir de recomendação da 2ª Regional,  
24 será apresentado agora anualmente. Após esta fala, fora explicado ao conselho  
25 referente a resolução necessária para dar continuidade à digitação do sistema  
26 DIGISUS, que diz respeito a PAS 2019, que fora apresentada e não finalizada por  
27 parte dos membros presentes à época da situação. Sendo de entendimento de  
28 todos os presentes, fora aprovado a realização destas resoluções, de aprovação  
29 dos indicadores pactuados e também da aprovação da PAS. Seguindo com a  
30 palavra, a Sra. Irene fora questionada, como presidente do conselho,  
31 recentemente sobre casos de "fura-fila" na vacinação municipal, a qual solicitou  
32 ao Dr. Carlos Henrique esclarecimentos sobre tal. O mesmo disse que, quando  
33 são abertos os frascos para vacinação, são 10 doses por frasco e, no final dos  
34 dias, sobram em torno de 2 a 3 doses em cada frasco. Para que as mesmas não  
35 sejam descartadas, são convocadas algumas pessoas para tomar essas doses.  
36 Firmou que esta prática é comum e que está sendo usada em outros municípios  
37 também, mas seguindo veemente o plano municipal de vacinação. A Sra. Irene  
38 agradeceu os esclarecimentos prestados, e deixou a palavra aberta para  
39 considerações e dúvidas. A conselheira Maria Hedi Werner perguntou sobre os  
40 atendimentos na UBS do Ribeirão Vermelho, dúvida esta sanada pelo Sr. Otávio.  
41 O conselheiro Moizés também teve dúvidas referentes ao atendimento continuado  
42 no município, dúvida esta sanada pelo Sr. Otávio e também pela Sra. Lilian. O Sr.  
43 Otávio ressaltou o comunicado realizado no dia 18/02/2021 da Secretaria de  
44 Saúde, que diz respeito aos atendimentos eletivos de saúde que não estão sendo  
45 realizados, devido ao excessivo aumento de casos positivos de COVID-19  
46 recentemente, devendo apenas ir à UBS em casos de extrema necessidade.





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua Pedro Zolner, 301- Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623- 8100

- 47 **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Nada mais havendo, eu, Matheus L. Barchechen,  
48 redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais membros do  
49 Conselho Municipal, após lida e aprovada.  
50 Irene das Graças P. de Oliveira - Titular, Irene de Oliveira  
51 Jucimeri Aparecida Gaio Taneguti – Titular Jucimeri e Taneguti  
52 Benedito dos Anjos Colaço – Usuário Benedito dos Anjos Colaço  
53 Moizés Brizola – Titular Moisés Brizola  
54 Otávio Borsato Mlenek – Suplente Otávio Borsato mlenek  
55 Aparecida Gonzaga – Suplente \_\_\_\_\_  
56 Carlos Henrique Gonçalves – Titular Carlos Henrique Gonçalves  
57 Maria Hedi Werner – Titular Maria Hedi Werner  
58 Matheus L. Barchechen Matheus L B  
59 Lilian Gomes Leite – Titular \_\_\_\_\_